



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº.
085/2019.**

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.183.501/0001-77, sediado na Av. Jorvalim Jeronimo de Souza, nº. 397, Centro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por sua titular Sra. **LIETE MARIA ROSA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 022.844.537-08, portadora da carteira de Identidade nº 1.426.367 SSP-ES residente e domiciliada na Av. Jorvalim Jeronimo de Souza, Centro, nº 397, na cidade de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e cinco (25)** dias do mês de **outubro (10)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4971/2021**, em 13/08/2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **085/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 085/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano **Letivo de 2021/2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(73) 20172108064	PETE	20,0	08 PASSAGEIROS	"Ribeirãozinho x Fazenda Três Irmãos (casa do aluno Filipe) x Fazenda Pedro Moura x Escola Viva"	R\$ 3,62	R\$ 72,40	R\$ 14.262,80

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **197 (setenta e sete)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Liete Maria Rosa Pereira



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fica acrescida a quantia de **R\$ 14.262,80 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao percentual de **7,70444%**, ao valor do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **20,0 km**, perfazendo o total de **96,8 km**, na Linha 73. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 199.387,04 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**.

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **10,28699%** do valor inicial da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 225.

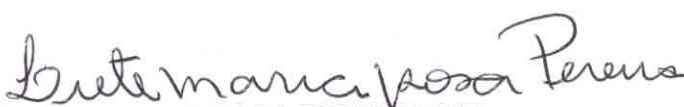
Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação, correspondente ao exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME
LIETE MARIA ROSA PEREIRA
CONTRATADA



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45

2ª Daíse Soares Vieira CPF 191.051.867-06

Luete Maria Rosa Pereira